



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 23/2023-GAB/CMSJP, DE 24 DE MARÇO DE 2023

**CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR
WELINGTON DA SILVA CUNHA, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;**

O Presidente Constitucional da Câmara Municipal de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe é conferida pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o vereador **WELINGTON DA SILVA CUNHA**, da Câmara Municipal de São João de Pirabas, a viajar à cidade de Belém/Pa. no dia 27 de março de 2023, objetivando tratar de assuntos de interesse do município de São João de Pirabas, junto a Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará.

END: VILA DO PATAUÁ – S/N – ZONA RURAL - São João de Pirabas/PA

RG: 7390084– SSP/PA CPF Nº 024.716.872-61

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao vereador de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

São João de Pirabas - PA, em 24 de março de 2023.


ANTÔNIO OLIVEIRA COSTA

Presidente da Câmara Municipal de São João de Pirabas

Antônio Oliveira Costa
Presidente - CMSJP
CPF: 583.478.522-00